



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## **PORTARIA DG Nº 193/2022**

Altera o art. 2º da Portaria nº 21, de 5 de março 2021, da Diretoria-Geral, que "Institui grupo de trabalho encarregado de criar o Catálogo de Atividades e o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais", e concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos do GT-Cartórios.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o esgotamento do prazo para a conclusão dos trabalhos do GT-Cartórios, instituído no art. 3º da Portaria nº 87, de 15 de junho de 2022, da Diretoria-Geral, e as etapas restantes para a entrega do Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 21, de 5 de março de 2021, da Diretoria-Geral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...) O grupo de trabalho instituído por esta portaria será denominado "GT-Cartórios" e será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação da primeira:

I – Ana Eliza Pandolfi de Abreu – Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários (SGE);

II – Alessandra Cristina da Costa Alves Bruzzi Rocha – 29ª Zona Eleitoral (29ª ZE/BH);

III – Cecília de Moura Barbosa Lima – Coordenadoria de Apoio à Governança e Desenvolvimento de Pessoas (CGP/SGP);

IV – Erik Marques Rodarte – 29ª Zona Eleitoral (29ª ZE/BH);

V – Giselle Lúcia de Souza Teixeira – Seção de Procedimentos Judiciários (SEJUD/CZE/CRE);

VI – Juliana de Freitas Dornelas (titular) e Rafael Filgueiras Lemos (suplente) – Seção de Mesários e Central das Eleições (SEMEC/CAP/SGE);

VII – Viviane Cristina Capanema Rodrigues (titular) e Valéria Azzi (suplente) – Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais (NACEL/DG);

VIII – Marcelo Bortolo Ferreira – Seção de Pesquisa e Cidadania (SEPEC/EJE);

IX – Pablo Aragão Lima (titular) e Karina Oliveira Cardoso Ramos (suplente) – Seção de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição (SAJEL/CAP/SGE);

X - Rosiane Maria Pereira Garcia – Coordenadoria de Atos Eleitorais e Partidários (CAP);

XI – Flávia de Pinho Matos (titular) e Livia Marcial Santana (suplente) – Grupo Escuta Minas."

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT-Cartórios até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica instituído o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos do GT-Cartórios.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 22/12/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3682525** e o código CRC **9AE6EC6B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## CERTIDÃO

Certifico que a Portaria DG nº 193/2022 foi publicada no DJE nº 1, de 09/01/2023.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
GADG



Documento assinado eletronicamente por **HELOÍSA FERREIRA DE VASCONCELOS, Diretor(a) Geral**, em 09/01/2023, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3713038** e o código CRC **75D5001F**.

0002320-78.2021.6.13.8000

3713038v1